

PORTARIA N.º 4.309, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede gratificação por merecimento ao servidor
Eduardo Henrique Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 005/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Henrique Borges, Analista de Atividades da Secretaria II, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 2.874, de 1º de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de fevereiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral